



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2022-CMSB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 08/2022-CMSB,
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO BENTO E
ADTR SERVIÇOS DE
INFORMATICA LTDA.**

Pelo presente instrumento, **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.608.599/0001-16, com sede Travessa Major Marcos, 375, Centro, São Bento - MA, neste ato representada por seu Presidente **Gentil Garcês Veras Santos Neto**, portador do CPF nº. 966.416.073-91, doravante denominada CONTRATANTE e do outro, a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **17.422.433/0001-38**, com sede na PC Alfredo Teixeira, nº 1, Cohab Anil III, São Luis-MA, neste ato representada pela Sra. **Thaiane Maria Araújo Barroso**, portadora do CPF nº 008.564.563-06, tem entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, conforme consta do Processo Administrativo nº 012/2022, submetendo-se as partes às disposições constantes da Constituição Federal/1988, Lei nº 8.666/1993, suas alterações posteriores e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** do Contrato nº 08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de que trata a **CLÁUSULA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA** do contrato ora aditivado fica prorrogado por 12 (doze) meses, nos mesmos termos do contrato original, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Aditivo contratual correrá pelas seguintes dotações orçamentárias.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA
-----------------------------	---



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

FUNÇÃO	01
SUB - FUNÇÃO	031
PROGRAMA	0001
SUB-PROGRAMA	2002
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00
VALOR TOTAL	R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

As informações orçamentárias estão ratificadas na NOTA DE EMPENHO N° 823001, já devidamente acostada aos autos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 08/2022-CMSB originalmente firmado em 24 de agosto de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

É competente o foro da Comarca de São Bento - MA, para dirimir questões decorrentes deste Termo aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

São Bento - MA, 24 de agosto de 2023.

**GENTIL GARCES VERAS
SANTOS NETO:99641607391**

Assinado digitalmente por GENTIL GARCES VERAS SANTOS NETO:
99641607391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=20781710000103, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=GENTIL GARCES VERAS SANTOS NETO.99641607391
Razão: Eu sou o autor desse documento

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de São Bento

THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO:00856456306

Assinado de forma digital por THAIANE
MARIA ARAUJO BARROSO:00856456306
Dados: 2023.08.24 08:49:42 -03'00'

THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO
ADTR Serviços de Informática LTDA
Administrador

CPF: 050.848.503-74

Testemunha 1

Douso Bolzano d. Costa

CPF: 306 035 118 17

Testemunha 2

[Handwritten signature]



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

LEGISLATIVO



SÃO BENTO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - VOL. 3 - Nº 727 / 2023 :: QUINTA, 24 DE AGOSTO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL 08/2022 1

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL 08/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2022. O Poder Legislativo de São Bento, através da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – MA, representada por seu Presidente, o Sr. **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO**, CPF nº. 996.416.073-91 e a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.422.433/0001-38, neste ato, representada pela Sra. **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**. **OBJETO:** Prestação de serviço na locação de sistema para gerenciamento de arquivos do sinc-contrata para a Câmara Municipal de São Bento/MA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** do Contrato nº 08/2022. o contrato ora aditado fica prorrogado por 12 (doze) meses. a **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 08/2022-CMSB originalmente firmado em 24 de agosto de 2022. **DATA DA ASSINATURA ADITIVO:** 24/08/2023. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **AMPARO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes. São Bento – MA, 24 de agosto de 2023. **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO** - Presidente da Câmara Municipal.

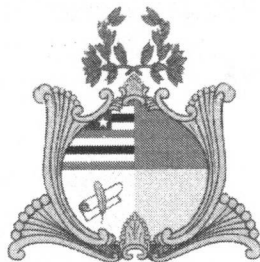
São Bento – MA, 24 de agosto de 2023.

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal de São Bento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6b885990cc40b93eb0825212186f729c33e8d162
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA DA MATRIZ , 181 -, MATRIZ

SAO BENTO , CEP: 65235-00

Email: diario@saobento.ma.gov.br

Telefone: (98)98895-0096

REINALDO CASTRO

DIRETORIA DIARIO OFICIAL

CARLOS DINO PENHA

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO
Email: cdinopenha2@gmail.com



Carimbo de Tempo : 24/08/2023 15:15:39

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6b885990cc40b93eb0825212186f729c33e8d162
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

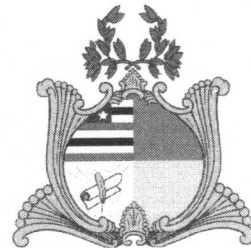




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

LEGISLATIVO



SÃO BENTO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - NÚMERO 608 :: QUINTA, 09 DE MARÇO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO- MA	1
EXTRATO DO CONTRATO N° 04/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2023/CMSB.	1
PORTARIA N°. 002 DE 01 DE MARÇO DE 2023	1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO- MA

EXTRATO DO CONTRATO N° 04/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2023/CMSB.

Poder Legislativo de São Bento, através da Câmara Municipal. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – MA, CNPJ n° 23.608.599/0001-46, representada pelo seu Presidente, o senhor **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO**, CPF n° 996.416.073-91, e de outro lado a empresa **DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337**, situada na Presidente Sarney, na Rua Principal, S/N, Povoado Aldeia/MA, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ sob o n° 35.371.421/0001-03, neste ato representada pelo Sra. Danielle de Jesus Pereira, portador do CPF n° 03136340337, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** Adesão da Ata de Registro de Preço N° 003/2023/Câmara Municipal de Boa Vista De Gurupi - MA, com objetivo na contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de materiais gráficos a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento – CMSB. **VALOR DO CONTRATO** valor global de R\$ 83.799,00 (

oitenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais) **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, contados da data da sua assinatura, condicionando sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município. **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO** – Presidente da Câmara Municipal.

São Bento, 06 de março de 2023

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N°. 002 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. - DESIGNAR a servidora **ANA LUCIA RODRIGUES SILVA**, para exercer a função de Fiscal de todos os contratos referentes ao exercício de 2023;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d639278f9296cf55e3b3ba26ec91e5703b11bd77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º. - INCUMBE ao FISCAL DO CONTRATO:

I - conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua fiscalização, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - comparecer ao local da prestação do serviço, da realização da obra ou da entregue material, confrontando a execução com as condições avençadas, como, por exemplo, especificação do objeto, forma de execução dos serviços e prazos;

III - conferir, nos aspectos quantitativos e qualitativos, os produtos/serviços utilizados, quando for o caso;

IV - rejeitar bens e/ou serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto, conforme constante do contrato e do Projeto Básico/Termo de Referência, devendo atentar, também, para os prazos contratuais;

V - atestar, quando do recebimento provisório e definitivo, as faturas/notas fiscais correspondentes às etapas executadas do contrato, após a verificação da conformidade da prestação de serviços e/ou fornecimento de materiais;

VI - manter o registro de todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;

Art.3º. - Os casos omissos deverão ser submetidos ao Presidente da Câmara Municipal de São Bento.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2023.

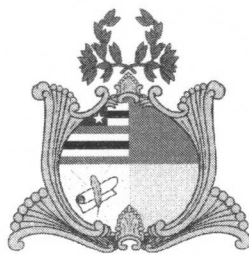
Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GENTIL GÂRCES VERAS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d639278f9296cf55e3b3ba26ec91e5703b11bd77
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA DA MATRIZ , 181 -, MATRIZ
SAO BENTO , CEP: 65235-00
Email: diario@saobento.ma.gov.br
Telefone: (98)98895-0096

REINALDO CASTRO
DIRETORIA DIARIO OFICIAL

CARLOS DINO PENHA
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 09/03/2023 15:10:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d639278f9296cf55e3b3ba26ec91e5703b11bd77
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

